



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador Eduardo Virissimo

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 243.....  
DE 05 / 05 / 2017.....  
ÀS 08:30 HORAS  
d. l. i.

### INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve solicita ao Poder Executivo Municipal através da secretaria competente que seja criada uma força tarefa para fins fiscalizar e auxiliar na regularização todos os estabelecimentos do município que exerçam atividade de comércio atacadista e varejista nos segmentos de açougue e fiambreteria

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a edição da Portaria SES-RS Nº 66, de 26/01/2017, que "*estabelece os requisitos e exigências para o funcionamento, licenciamento, fiscalização e controle dos estabelecimentos que exerçam a atividade de comércio atacadista e varejista nos segmentos de açougue e fiambreteria, em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul*", e, tendo em vista a operação do Ministério Público dos dias 18 e 19 de abril do corrente ano, realizada neste município, onde foram apreendidos 20 toneladas de alimentos impróprios em 13 estabelecimentos vistoriados, serve a presente indicação para os fins de que seja criada uma força tarefa com o intuito de fiscalizar e auxiliar na regularização de todos os estabelecimentos do município que exerçam atividade de comércio atacadista e varejista nos segmentos de açougue e fiambreteria.

Bento Gonçalves, aos 05 de maio de 2017.

Vereador Eduardo Virissimo  
PP - Partido Progressista